



PROPOSTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROPOSED INFORMATION SYSTEM FOR THE INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR

Joyse Fernanda Barros Oliveira

José Luiz Nunes Fernandes
(Orientador)

RESUMO

A maioria dos microempreendedores acaba encerrando suas atividades nos primeiros anos quando enfrenta inúmeras dificuldades, tais como: falta de informação de gestão adequado, má gestão, falta de planejamento entre outros problemas diretamente relacionados com a gestão dessas empresas. Este trabalho consistiu em pesquisar como a contabilidade por meio do seu processo definido e consagrada pode contribuir com informações simples e precisas e resultar em favor da gestão do Microempreendedor Individual (MEI). Por meio de desenvolvimento experimental, foi estabelecido como *locus* da pesquisa o mercado de São Brás - Belém, Pará. Como resultado, o sistema apresentado aos MEIs foi alvo de manifestação positiva unânime quanto à utilidade na gestão do negócio. Também foi observado que, a maioria dos entrevistados, não tem conhecimento da contabilidade como ciência que tem como objetivo produzir informações para a gestão.

Palavras Chave: Sistema de Informação Contábil. Microempreendedor Individual. Contabilidade.

ABSTRACT

Most of the micro entrepreneurs end up terminating their activities in the early years when facing numerous difficulties such as: lack of appropriate management information, poor management, lack of planning, among other problems directly related to the management of these enterprises. This work consisted in researching how the Accounting, through its process defined and consecrated may contribute with simple and accurate information on equity and result in favor of the management of the Individual Micro-Entrepreneur (MEI). By means of experimental development, it was settled as *locus* of the research the market of São Brás - Belém, Pará. As a result, the system presented to MEIs was the target of unanimous positive manifestation as for usefulness in the management of the business. We also observed that the majority of respondents are not aware of the Accounting as a science aimed to produce information for management.

Keywords: Accounting Individual Micro-Entrepreneur. Accounting Information System.

Realização:



Apoio:





1 INTRODUÇÃO

Um dos efeitos mais perversos da crise econômica e política por qual o Brasil ultrapassa é o desemprego e não existe sinalização de término. Trabalho efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios aponta que o desemprego persistirá em crescimento superior a 10% até, no mínimo, o primeiro trimestre de 2017.

Explica-se a retração do mercado de trabalho pela recessão econômica acentuada nos dois últimos anos. Recessão nunca vista desde a que ocorreu na década de 1990, diante disto setores como o da construção civil e a indústria de transformação demitiram intensamente, porém, esta realidade está se espalhando pelo varejo e pelos mais diversos tipos de serviços.

Este contingente de desempregados é composto por pessoas talentosas que conhecem atividades de vendas de roupas no varejo, obras de engenharia, lanchonetes, cabeleireiros, mercearias etc. Souza (2010) explica que, com o avanço contínuo do trabalho informal existentes nas regiões metropolitanas, ocorreu um aumento no número de pessoas que busca no setor informal meio de sobreviver, por meio de atividades como vendedores ambulantes, pipoqueiros, motoqueiros, entre outros.

De modo transversal aflora o que se passou a denominar de Nova Economia Institucional (NEI) que, segundo Domingues (2015) considera o indivíduo como ponto de partida da mudança e dá importância às instituições e normas formais e informais, regras, leis e hábitos de conduta.

Por outro lado, a Contabilidade é reconhecida como ciência social aplicada na ajuda em buscar soluções aos diversos desafios enfrentados pelo homem, dentre os quais as informações para gestão dos negócios.

Este pequeno empreendedor resultante do difícil panorama econômico que o país perpassa, também precisa de informações para administrar seu negócio e não possui conhecimentos do que deva ter, por exemplo, um livro caixa para controlar suas finanças, muito menos registrar os extras caixa que impactarão no futuro suas finanças, não, isso não é linguagem do microempreendedor individual, ele não sabe o que é isto, muito menos,

Realização:



Apoio:



separar os patrimônios e resultados entre a pessoa física e a jurídica, muito menos ainda o que é o *impairment* ou ajuste ao valor presente.

Portanto, o desafio é conhecer a realidade, simplificar o processo contábil e propiciar informações para que o MEI possa gerenciar seu negócio, fato que ratifica a Contabilidade como Ciência Social Aplicada e compromissada com os atores sociais. Diante deste contexto emerge a seguinte questão de pesquisa: **Como a Contabilidade pode contribuir com informações para gestão do MEI?**

Fixa-se como objetivo ao presente trabalho, **pesquisar como a Contabilidade, por meio de seu processo definido e consagrado, poderá contribuir com informações simples e acuradas sobre o patrimônio e resultado em favor da gestão do Microempreendedor Individual.**

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Microempreendedor Individual (MEI)

O homem no afã de preservar sua dignidade por meio do trabalho tem buscado alternativas. Souza (2010) explica que as pessoas que perderam seus empregos encontram no mercado informal uma alternativa para a obtenção de renda fixa todo mês. Mas a informalidade propicia insegurança e, em especial, quanto à aposentadora do trabalhador, deste modo o MEI é legal alternativa a ausência de segurança previdenciária.

Nunes (2013) explica que no Brasil, os microempreendedores autônomos, até 2008, praticavam suas relações negociais informalmente por não terem acesso à formalidade. Após a promulgação da Lei do Microempreendedor, sem muita burocracia, esta categoria de sujeitos de direito obteve o direito à formalização do exercício de suas atividades econômicas e a garantia de alguns direitos fundamentais sociais, como: auxílio maternidade; auxílio doença; e aposentadoria, entre outros.

A ideia do MEI é formalizar os trabalhadores que estavam na informalidade, neste sentido, Julião, Leone e Veiga Neto (2014) explicam que os usuários do programa Microempreendedor Individual (MEI) representam uma personalidade jurídica recente no ordenamento jurídico brasileiro. Com este programa, o Estado espera retirar da informalidade milhões de pessoas que laboram ao redor da economia formal, oferecendo

Realização:



Apoio:



uma série de benefícios. Deste modo surge o microempreendedor, que é uma pessoa com vontade de desenvolver, de criar coisas novas, de progredir (KASSAI, 1997).

Os microempreendedores autônomos e suas famílias, sem acesso à formalidade, precisam ter condições de vida e de trabalho efetivas e exercerem os seus direitos como cidadãos e como trabalhadores. (BRASIL, CF/1988). Deste modo surgiram os Microempreendedores Individuais, normalmente, quanto ao volume econômico, pequeníssimos negócios os quais possuem inúmeros desafios. No âmbito da interseção da sociologia e da economia, considera-se relação negocial informal a unidade econômica caracterizada pela produção em pequena escala, pelo reduzido emprego de técnicas e pela quase inexistente separação entre o capital e o trabalho (GOMES, 2005, p. 28).

Diante dos desafios antes expressos e com a intenção de formalizar essas atividades e criar melhores condições para o empreendedorismo foi criada a Lei Complementar nº 128/2008 que entrou em vigor em julho de 2009 instituindo o Microempreendedor Individual (MEI), também chamado de Empreendedor Individual (EI).

Contribuindo mensalmente, esses pequenos empreendedores podem sair da informalidade e regularizar sua situação como contribuinte, de forma unificada, rápida e prática. Além de receber o seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ele passa a ter acesso a uma série de benefícios (serviços e produtos), como por exemplo, a cobertura previdenciária e a possibilidade de vender suas mercadorias e serviços para o Governo (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014).

Para Kassai (1997), a definição do empreendedor tem desafiado os estudiosos através dos tempos. Quais as características desse indivíduo que ao invés de se contentar com a situação de segurança e rotina do vínculo empregatício, prefere assumir os desafios empresariais?

Pode-se conceituar o MEI como o empresário individual que exerce em nome próprio uma atividade empresarial. É a pessoa física (natural) titular da empresa. O patrimônio da pessoa natural e o do empresário individual são os mesmos, logo o titular responderá de forma ilimitada pelas obrigações (PORTAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, 2016).

O SEBRAE (2016) explica que o trabalhador conhecido como informal ao se tornar um Microempreendedor Individual legalizado passa a ter Cadastro Nacional das

Realização:



Apoio:



Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

O MEI possui não só benefícios, mas também obrigações, neste sentido o Portal do Empreendedor Individual (2016) relaciona os seguintes benefícios e obrigações:

Quadro 1. Benefícios e Obrigações do MEI

Benefícios	Obrigações
a) Cobertura Previdenciária; b) Menor custo com funcionário; c) Sem taxas de registro; d) Sem burocracia; e) Acesso a Serviços Bancários, inclusive Crédito; f) Compras e Vendas em Conjunto ; g) Menos tributos; h) Controles Muito Simplificados; i) Emissão de Alvará pela Internet; j) Possibilidade de Vender para o Governo k) Serviços Gratuitos; l) Apoio técnico do SEBRAE; m) Possibilidade de Crescimento como Empreendedor; e n) Segurança Jurídica.	a) Obtenção de Alvará de Localização; b) Relatório mensal das receitas; c) Declaração Anual, e; d) Custo na contratação de único empresário

Fonte: Portal do Empreendedor Individual, 2016.

É possível observar maior número de benefícios do que de obrigações, mas, segundo o SEBRAE (2016), para que ocorra a formalização como MEI algumas exigências se fazem necessárias:

- a) faturar até R\$ 60.000,00 por ano ou R\$ 5.000,00 por mês;
- b) não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e;
- c) ter no máximo um empregado contratado que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria.

Neste sentido, Tanzi *et al.*,(2009,p. 111) afirmam que, as atividades informais são aquelas em que os indivíduos fogem de custos e benefícios do sistema legal e de suas regras de administração. Assim, Os pequenos empreendimentos, no geral, não possuem sistemas de gestão, ou seja, seus controles são feitos quase que exclusivamente por meio de papeladas intermináveis (BERALDI; ESCRIVÃO FILHO, 2000).

Diante dos entendimentos anteriores, observa-se a sinergia entre os indivíduos e as instituições formais por meio das leis, especialmente quanto ao microempreendedor formalizado. Esta sinergia induz a teoria sobre Nova Economia Institucional (NEI).

Realização:



Apoio:



2.1.1 A Nova Economia Institucional

Entende-se relevante esta teoria no contexto da presente pesquisa, pois as regras formais e informais impactam diretamente o MEI quer formalizado ou não, e tais regras podem impactar gerações e estarem presentes na cultura de grupo de indivíduos, como os MEI que atuam em mesmo espaço territorial como os MEI's do mercado de São Brás – Belém Pará.

Os conceitos subjacentes a NEI afloraram na década de 1990 quando teóricos dessa escola divulgaram os resultados de suas pesquisas e, dentre eles é possível destacar Ronald H. Coase e R. Williamson e Douglass C. North (DOMINGUES, 2015).

North (1990, p.7) define instituições como “um conjunto de regras, procedimentos de aceitação e normas de comportamentos morais e éticos, criado para restringir o comportamento dos indivíduos”. Ao ampliar o conceito de instituição econômica, North (1990) entende existir normas implícitas e explícitas que permeiam as relações dos indivíduos com os agentes econômicos, o que ele denomina de regras formais e informais. Como regras formais o autor destaca as regras de caráter jurídico, leis e instituições e regras informais as normas de comportamento, hábitos de conduta, regras não escritas, porém aceitas entre outras.

2.2 A Contabilidade e o MEI

Prado (2012) ensina que desde os povos mais primitivos, a Contabilidade já existia em função da necessidade de controlar, medir e preservar o patrimônio familiar e, até mesmo, em função de trocar bens para maior satisfação das pessoas. Diante disto, depreende-se que a Contabilidade tem compromisso histórico com o patrimônio familiar e de forma especial com o MEI.

Portanto, independente do porte ou finalidade da entidade econômica, a contabilidade é aplicável no controle e resultado das ações dos gestores, nesse sentido, a contabilidade em seu funcionamento é um sistema de informação e avaliação com a finalidade de prover seus usuários com informações e análises de natureza econômica, financeira, física, de produtividade, social e ambiental, com relação à entidade (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2003).

Iudícibus (1987), também partilha deste entendimento quando afirma que o sistema contábil deve ter capacidade de produzir, em intervalos periódicos, um conjunto

Realização:



Apoio:



simplificado de dados e informações úteis para seus usuários independente do porte ou atividade das entidades econômicas. Sá (1998) explica que toda e qualquer organização utiliza-se da contabilidade, independentemente de seu tamanho, finalidade ou constituição jurídica.

Para Sá (1998), a função fundamental da Contabilidade tem permanecido inalterada desde seus primórdios. Sua finalidade é prover os usuários dos demonstrativos financeiros com informações que os ajudarão a tomar decisões. Prado (2012) explica o processo contábil quando afirma que a contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões, deste modo, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e sumarizando-os em forma de relatórios ou de comunicados.

O MEI não é exceção à regra, ele necessita de informações para a gestão de seu pequeno negócio, porém reconhece-se que o modelo contábil do MEI não tem a mesma configuração do modelo aplicado à média e grande empresa, nesse sentido Niyama (2007) afirma que a Contabilidade é, principalmente, uma linguagem de negócios, entretanto, esse processo de comunicação é dificultado pelos diferentes modelos contábeis. Dessa forma, um sistema de informação para o MEI possibilita que ele ganhe eficiência e eficácia melhorando, assim, sua competitividade e aumentando sua lucratividade (BERALDI; ESCRIVÃO FILHO, 2000).

A Contabilidade possui processo consagrado, neste sentido Lopes e Martins (2012, p.51) explicam que o processo contábil possui três fases: (i) reconhecimento, a qual envolve a classificação da ação de natureza econômica; (ii) mensuração, que define a base de mensuração e; (iii) evidenciação, que envolve a ação de demonstrar para o usuário o processo de reconhecimento e mensuração.

Diante disso vislumbra-se modelo simplificado e não simplista de informação contábil destinado a prover os interessados pela composição do patrimônio e evolução deste quando tratar-se do MEI. Entende-se também que, o modelo idealizado deverá ter sólido alicerce teórico e, de forma especial, quando a mensuração de ativos e passivos. Assim, recorre-se as Normas Brasileiras de Contabilidade voltada a Contabilidade para Pequenas e Médias empresas (NBC T 19.41), portanto passa-se a expressar os conceitos que deverão nortear o modelo idealizado:

Realização:



Apoio:





A GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES EM TEMPOS DE TRANSIÇÃO

19 E 20 DE OUTUBRO DE 2016



- a) Ativos: deverão ser reconhecidos quando for provável que benefícios econômicos deles originados favorecerão a entidade e que o valor possa ser determinado em bases confiáveis;
- b) Passivo: que a obrigação tenha sido contraída no presente ou no passado e que para honrá-la, recursos econômicos deverão ser transferidos para o credor, ademais que essa obrigação seja mensurada com confiabilidade;
- c) Patrimônio Líquido: será o resultado ou a diferença entre os ativos menos os passivos.

Em relação à mensuração de recursos expressos sob as rubricas ou contas, é possível disciplinar também por meio da NBC T 19.41, assim:

- a) Contas a receber: valor presente, ou seja, o valor descontado ou expurgado os juros futuros;
- b) Estoques: valor justo menos as despesas para vender, ou seja, valor que pode ser obtido com a venda do ativo, em transação de normalidade entre as partes (comprador e vendedor) menos as despesas de venda;
- c) Imobilizado: valor justo, ou seja, o valor pelo qual o ativo pode ser trocado entre as partes conhecedoras e dispostas a isso, em uma transação em que não haja relação de privilégio entre as partes.
- d) Contas a pagar, fornecedores, empréstimos, e outros passivos: valor justo, ou seja, o valor que o passivo pode ser liquidado entre as partes e em uma transação em que não haja privilégios entre elas.

3 METODOLOGIA

Para pesquisar como a Contabilidade, por meio de seu processo definido e consagrado, poderá contribuir com informações simples e acuradas sobre o patrimônio e resultado em favor da gestão do Microempreendedor Individual, buscou-se por meio de pesquisa empírica, consultar os MEI's que exercem suas atividades no Mercado de São Brás.

O Mercado de São Brás está localizado no centro de cidade de Belém e foi construído na Época Áurea da Borracha (1911) para dar suporte aos viajantes da ferrovia Belém-Bragança. Sua estrutura é composta por *mix* de ferro e elementos do *art nouveau* e neoclássico e azulejos decorativos.

Realização:



Apoio:



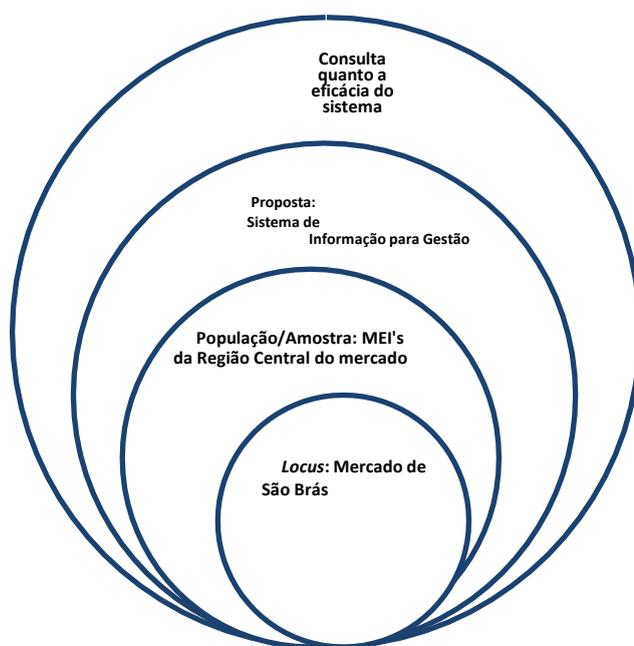
Hoje e após inúmeras adaptações, é denominado de Complexo de Feiras de São Brás e é um dos importantes núcleos de abastecimento da capital paraense. O complexo abriga feira, mercado, lojas de artesanato, mercearias, lojas de vestuário, móveis, sebos e praça de alimentação. Sua extensão é de 3.300 m² e possui 348 lojas. Está estrategicamente localizado na confluência entre as avenidas Almirante Barroso, José Bonifácio e Magalhães Barata, próximo do Terminal Rodoviário de Belém.

Realizou-se pré teste com o questionário ao consultar outros empreendedores localizados na região periférica do mercado e em número de cinco, os quais validaram o instrumento. Delimitou-se a consulta aos MEI's que atuam na região central do mercado e são exatamente 21 empreendedores individuais. Dos 21 remetidos, 20 foram devolvidos.

Após consulta desses microempreendedores atuantes no Mercado de São Brás, e identificadas às necessidades de informações que estes trabalhadores utilizam na gestão de seus negócios e, assim, será proposto sistema de informação gerencial que poderá alicerçar as informações necessárias à gestão de seu negócio. Por fim, com o sistema formatado, retornar-se-á aos microempreendedores no sentido de identificar se o sistema atende suas necessidades informacionais.

A Figura 1 demonstra o delineamento da pesquisa:

Figura 1. Locus, população/amostra, proposta e consulta.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

A Figura 1 sintetiza que o *locus* da pesquisa é o mercado de São Brás em Belém Pará, a população e amostra é os MEI's que atuam na região central do mercado e a proposta da pesquisa e testar a eficácia de sistema de informação gerencial proposta, por fim, os MEI's serão consultados quanto a eficácia do modelo proposto.

Pelo que antes foi delineado e acatando as orientações de Gil (2010), a pesquisa é classificada:

- segundo a finalidade como um desenvolvimento experimental, pois a proposta de sistema de informação para o microempreendedor individual utiliza conhecimentos derivados de experiência prática com vista a produção do sistema de informação;
- segundo os objetivos gerais e no primeiro momento, trata-se de pesquisa experimental por ter o propósito de tornar explícito o desafio de criar um sistema de informação direcionado ao MEI e, em segundo momento é uma pesquisa descritiva ao descrever as variáveis que impactam a elaboração do referido sistema de informação gerencial;
- segundo o método empregado, entende-se tratar de uma pesquisa ação, pois a ideia é de desenvolver, por meio do sistema de informação proposto, mudança na gestão do MEI. Neste sentido, Thiollent (1985, p. 14) explica que a pesquisa ação “é um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com a resolução de um problema coletivo, onde pesquisador e participantes estão envolvidos de modo cooperativo e participativo”.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Resultado da pesquisa empírica

É possível depreender das palavras expressas pelos MEIs atuantes na região central do mercado de São Brás que 55% é do gênero masculino e 45% do feminino e que a maioria está em faixa etária superior a 31 anos, fatos que denota relativa paridade de MEIs quanto ao gênero, e que os microempreendedores são pessoas em plena maturidade, assim os jovens ou com faixa etária até 31 anos não se tem registro como empreendedores individuais. Do que se encontrou é possível deduzir que essas pessoas provavelmente que não tiveram mais como exercer

Realização:



Apoio:





atividades profissionais com vínculo formal de emprego, em especial pela faixa etária, assim passaram a empreender individualmente.

Quanto à escolaridade, mais de 55% possui o ensino médio completo e exercem a atividade há mais de 15 anos, ou seja, possuem nível de escolaridade que dificulta o exercício da atividade com vínculo de emprego e já eram microempreendedores antes que a legislação do MEI entrasse em (vigor em 2009). Estes achados ratificam os anteriores, ou seja, pessoas que não tiveram mais como exercer atividades profissionais com vínculo formal de emprego, assim passaram a empreender individualmente.

Observa-se que somente 35% estão formalizados como MEI e que mais de 60% tiveram conhecimento por meio de outros canais que não os tradicionais como: jornais, televisão e *internet*. Esse achado denota há necessidade de maior divulgação quanto aos benefícios que a formalização do MEI.

Quanto aos fatores que motivaram que ocorresse a formalização, o destaque foi o benefício previdenciário seguido pela possibilidade de obtenção de crédito. Os entrevistados declararam que a formalização não implicou acréscimo de vendas, fato interpretado com relativa naturalidade, pois embora se entenda que a formalização permite segurança previdenciária, não é possível efetuar *link* com o acréscimo no volume de vendas.

Mais de 80% declaram possuir única fonte de renda por meio do exercício da atividade de microempreendedor individual, e que dentro das dificuldades no negócio destacam-se a obtenção de crédito e a informação para gestão. Esse último achado permite incursionar e evidencia a relação existente entre a informação para a gestão e a consequente obtenção de crédito, pois a entidade financeira normalmente solicita informações do negócio para a concessão de recursos financeiros e, por outro lado, o microempreendedor também necessita de informações para avaliar sua necessidade de crédito.

Por fim, 90% dos microempreendedores acreditam no crescimento do negócio e possuem critério para formar preço e 65% mantém controle do fluxo financeiro e que 95% não tem conhecimento de como o sistema de informação contábil pode ajuda-los na gestão do negócio, e que, embora os que não formalizaram suas atuações temem a burocracia da formalização, os formalizados contaram com a colaboração dos contadores

Realização:



Apoio:





para formalizar suas atuações como MEI's. Do exposto pelos MEI's atuantes no mercado de São Brás, é possível destacar:

- a) São pessoas maduras e que a oportunidade do trabalho formal por meio do vínculo de emprego é de difícil possibilidade;
- b) Existe necessidade de maior divulgação dos benefícios da formalização e que o benefício previdenciário juntamente com a possibilidade de obtenção de crédito são os grandes atrativos da atuação formam como MEI;
- c) Que acreditam no crescimento do negócio e sentem necessidade de informação para gestão, também não sabem que a contabilidade pode ajuda-los com informações na gestão do seu negócio.

Diante desses achados, entende-se que existe fértil campo para operacionalização de sistema de informação para gestão, e que esse preze pela simplicidade e forneça informações que realmente sejam úteis para gestão.

4.2 - Proposta de sistema de informação contábil para o microempreendedor individual

A partir do pressuposto de que o microempreendedor, como regra não possui conhecimento contábil, criou-se sistema de informação contábil que preza pela simplicidade do *input* dos dados, cujo *output* também seja de fácil leitura, deste modo essas são algumas das característica do sistema:

- a) Pode ser operacionalizado tanto pelo microempreendedor quanto pelo profissional de contabilidade;
- b) O conhecimento do profissional contabilidade permitirá explicações quanto à variação patrimonial e da riqueza do empreendimento;
- c) O sistema tem sólidos conceitos, porém o microempreendedor não, necessariamente, precisa conhecê-los;
- d) Os resultados são apurados em periodicidade mensal.

Realização:



Apoio:



Figura 3 . Resultado da evolução patrimonial do MEI



Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

A Figura 3 demonstra o resultado da evolução patrimonial do mês de março quando comparado com o mês de fevereiro do mesmo ano. O microempreendedor registrou que tem no ativo R\$ 35.000,00 e possui R\$ 11.200,00 de obrigações, portanto a riqueza originada de suas transações é de R\$ 23.800,00 e ao considerar a riqueza do mês de fevereiro igual a R\$ 3.500,00 ocorreu acréscimo de 580%. Do patrimônio, 32% pertencem a terceiros e 68% ao proprietário do empreendimento, fatos que denotam boa gestão. Os registros e análises sucedem perante os 12 meses do ano.

Com o objetivo de identificar se o sistema proposto é útil para a gestão do negócio do microempreendedor, voltou-se ao mercado de São Brás, demonstrou-se o sistema proposto e, mais uma vez, questionou-se os 20 microempreendedores individuais os quais responderam os questionários iniciais, assim os resultados serão relatados em seguida.

4.3 Utilidade do sistema da gestão para MEI

Os questionamentos foram: (i) se o sistema que eles apreciaram a apresentação pode ser útil na gestão do negócio? (ii) se a apresentação permitiu o entendimento do sistema? (iii) quem deve abastecer de dados o sistema, o microempreendedor ou o profissional de contabilidade?

Realização:



Apoio:





Os respondentes, em unanimidade, entendem que o sistema apresentado pode ser útil na gestão de seus negócios, inobstante tal achado, 90% expressaram que entenderam plenamente o sistema e, por fim, 90% expressaram que quem deve abastecer o sistema é o profissional de contabilidade.

5 CONCLUSÃO

Ao concluirmos destacamos que, ao ser apresentado sistema de informação alicerçado na estrutura da Contabilidade observou-se a unanimidade dos empreendedores individuais quanto à possibilidade efetiva de contribuição com informações para seu negócio.

A pesquisa detectou que prevalece microempreendedores com faixa etária superior a trinta anos e, possivelmente não têm familiaridade com a tecnologia contemporânea, fato que gera limitações para lançar os saldos contábeis no final do período econômico no sistema proposto, assim, os pesquisados sugerem que esses registros sejam efetuados pelos profissionais de contabilidade.

Recomenda-se nova pesquisa no sentido de verificar quanto os microempreendedores individuais estariam dispostos a remunerar os serviços contábeis prestados pelos profissionais de Contabilidade pelo *input* dos dados e a interpretação das informações geradas pelo sistema de informação contábil proposto.

Por fim, entende-se que o resultado da presente pesquisa não pode ser replicado em outros aglomerados empresariais onde estão presentes os microempreendedores individuais, pelo fato de entender-se que cada espaço geográfico de negócios possui peculiaridades e características individuais.

REFERENCIAL

BERALDI, L.C.; ESCRIVÃO FILHO, E. Impacto da tecnologia de informação na gestão de pequenas empresas. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 46-50, jan./abr. 2000.

Realização:



Apoio:





BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**. Brasília – DF. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-me-e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 04 jul. 2016. _____.

Portal do Empreendedor – MEI. Brasília – DF. Disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/beneficios>.

Acesso em 04 de jul. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Contabilidade para pequenas e médias empresas**: Normas Brasileiras de Contabilidade. NBC T 19.41. Brasília, CFC, 2010.

DOMINGUES, R.A. A perspectiva institucional e a geografia econômica. **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 2, p.7-19, mai./ago. 2015.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª edição – São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, J. A. *et al.* **O retrato do empreendedor informal**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 25., 2005, Porto Alegre. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2005_enegep0707_0317.pdf> Acesso em: 20. jun. 2016.

IUDICIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1987.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por Ações**: aplicável às demais sociedades. São Paulo: Atlas, 2003.

JULIÃO, F.; LEONE, R.J.G.; VEIGA NETO, A.R. Fatores Determinantes da Satisfação de Usuários do Programa Microempreendedor Individual. **Teoria e Prática em Administração**, v.4, n.1, pp. 156-179. 2014.

KALMANOVITZ, Salomón. El neo institucionalismo como escuela. **Revista de Economía Institucional**, Colombia, v.5, n.9, p.189-215, 2003.

KASSAI, S. As empresas de pequeno porte e a contabilidade. **Caderno de Estudos**. no.15 São Paulo Jan./June, 1997.

Realização:



Apoio:





LOPES, A.B.; MARTINS, E. **Teoria da contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2007.

NORTH, D. C. **Institutions, institutional change and economic performance**. New York: Cambridge University Press, 1990.152p.

NUNES, C.R.P. Análise do desenvolvimento da formalização do Microempreendedor Individual – MEI e as suas relações negociais no Brasil. **SCIENTIA IURIS**, Londrina, v.17, n.2, p.29-54, dez.2013.

PRADO, R.R . **Teoria da Contabilidade**. Unisa - Educação a Distância. Disponível em www.unisa.br. Acesso em 20/06/2016.

SÁ, A. L. **Teoria da Contabilidade**. Ed. Atlas. São Paulo, 1998.

Realização:



Apoio:





SOUZA, D.M. de. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do microempreendedor individual.** Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

TANZI, V. A economia subterrânea, suas causas e consequências. In: **Economia subterrânea: uma visão contemporânea da economia informal no Brasil.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** São Paulo: Cortez, 1985.

Realização:



Apoio:

